

Cantagalo, 15 de outubro de 2021

A
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Em mãos

At.: Sr. Carlos Alexandre Marques da Silva
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Adm. nº 001768/2021
Tomada de Preços nº 080/2021

Ass.: Esclarecimentos de dúvidas e/ou correções de planilhas

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sas. esclarecimentos sobre as questões abaixo, referente a Tomada de Preço em referência.

1.0- Pavimentação e drenagem da Tutti Ismério:

1.1-Item 1.2.2 da planilha: não houve a multiplicação da distância da obra no item, conforme discriminado na Planilha de Levantamento de Custos.

Correção: $54,0 \text{ t} \times 15,0 \text{ km} = 810 \text{ t} \times \text{km} \times 2,27 / \text{t} \times \text{km} = \text{R\$ } 1.838,70$

Nota: A distância entre Cantagalo e o Distrito de Boa Sorte não são 15 km, mas 23,0 km.

Portanto: $54,0 \text{ t} \times 23,0 \text{ km} \times 2,27 / \text{t} \times \text{km} = \text{R\$ } 2.819,34$

1.2-Item 1.54 – SINAPI 92339 – Pavimentação com piso intertravado.

Anexamos cópia da consulta do GEPAD 03 – SINAPI, referente ao Transporte dos bloquetes, paralelos, etc., do fornecedor até a obra. Verificamos que este transporte não foi incluído na planilha e é significativo em valor.

Anexamos cópias dos itens do SINAPI referente ao transporte, bem como preços, base SINAPI 07/2021, não desonerado.

Complementando as informações:

- Peso médio do bloquete 20x10x8 cm: 3,50 kg
- Distância do fornecedor (p.ex.: Pedrinco) a Cantagalo: 60 km
- Distância de Cantagalo – Boa Sorte: 23 km

Portanto:

SINAPI 100952

Peso: $430,0 \text{ m}^2 \times 3,5 \text{ kg/u} \times 50 \text{ u/ m}^2 = 75.250 \text{ kg}$ ou 75,25 t

Custo $75,25 \text{ t} \times 30 \text{ km} \times \text{R\$ } 1,88 / \text{t} \times \text{km} = \text{R\$ } 4.244,10$

SINAPI 100953

Custo: $725,25 \times 53 \text{ km} \times \text{R\$ } 0,74 \text{ t} \times \text{km} = \text{R\$ } 2.951,30$

Custo total sem BDI = 7.195,40

Custo total com BDI = $7.195,40 \times 1.2034 = \text{R\$ } 8.658,94$

Total não incluído na planilha:

$2.819,34 \text{ (transp. equip.)} + 8658,94 - 122,59 = \text{R\$ } 11.355,69$, totalizando 9,13 % do custo total desta obra.

Nota: O nível de várias casas está abaixo do nível atual da rua. A rede da CEDAE está rasa e limita o rebaixamento do leito da rua. Esta situação deverá ser estudada, pois a solução poderá ser diferente da apresentada na planilha.

2- Servidão do São José:

2.1- Item 2.3.6 – Pavimentação com piso intertravado

- Situação idêntica ao item 1.2 anterior, não tem incluído o transporte dos bloquetes, totalizando um custo de $\text{R\$ } 6.560,31$ (9,93%).

2.2- Outros esclarecimentos:

- Quem removerá as árvores (Figueiras), com rebaixamentos das raízes, bem como o trailer fixo.

- Considerando a largura da rua 3,40m, calçadas 1,20m e meio fio 0,15m, totaliza 4,75m de largura. Na parte estreita está disponível 4,6 m, mas a calçada ficará “pendurada” em alguns trechos. Possivelmente tenhamos que arrancar a cerca existente e aterrar com compactação uma faixa junto a cerca para atender ao projeto (não incluso)

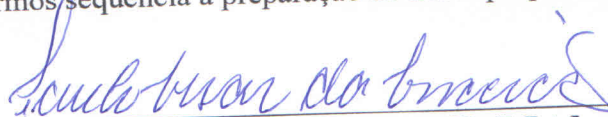
- No início da área de alargamento da rua há um aterro com material orgânico, que terá que ser removido e refeita com aterro compactado com empréstimo de material (não incluso). Observa-se materiais orgânicos e canais de infiltração de água na área.

3.0 -Rua Joaquim dos Santos – São José:

3.1- Item 3.4.5 – Pavimentação com piso intertravado.

- Situação idêntica do item 1.2 anterior, não tendo incluído o transporte dos bloquetes, totalizando um custo de $\text{R\$ } 2.108,49$.

Agradecemos antecipadamente pelas providencias de V.Sas., ficamos no aguardo de sua resposta para darmos sequência a preparação de nossa proposta.



RICON - Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.

Eng. Paulo Cesar da Conceição

Sócio – Diretor

De: GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:13
Para: GEPAD03 - SINAPI - Composições e Institucional <gepad03@caixa.gov.br>
Assunto: ENC: Consulta

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

GEPAD03

Por pertinência.

Atenciosamente

Juliana Cunha Cardoso

Coordenadora Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicos de Governo

De: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda <ricon@riconterra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 11:33
Para: GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios <gepad02@caixa.gov.br>
Assunto: Consulta

Bom dia Senhores(as),

Estamos com uma dúvida no item nº 92401- Execução de piso intertravado, com referência ao transporte dos materiais.

Os itens areia média e pó de pedra estão especificados sem o transporte, porém no item Bloquete/piso não está explícito se o transporte para a obra está incluso ou não. Favor esclarecer.

Para os itens referentes ao transporte interno na obra (Dentro do canteiro). A partir de qual distância aplica-se a cobrança de transporte dentro da obra?

At

Eng. Paulo Cesar da Conceição

Sócio Diretor

RICON Geologia e Construção Civil Ltda.

(22)25554420 / 5220

Cantagalo-RJ

www.riconterra.com.br

ENC: Consulta Preço transporte bloquete obra

1 mensagem

GEPAD03 - SINAPI - Composições e Institucional <gepad03@caixa.gov.br>

18 de janeiro de 2021 16:19

Para: "ricon@riconterra.com.br" <ricon@riconterra.com.br>

Cc: GEPAD03 - SINAPI - Composições e Institucional <gepad03@caixa.gov.br>, "GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios" <gepad02@caixa.gov.br>

Prezado Paulo,

Boa Tarde!

- 1 Em atenção ao seu questionamento, esclarecemos que em regra os insumos do SINAPI não incluem o custo de transporte até a obra, tendo em vista ser uma especificidade de difícil padronização por parte do sistema, uma vez que o custo de transporte/frete varia muito de obra para obra a depender da distância desta para os fornecedores, da quantidade de compra de material, etc.
- 2 Assim, reforçamos que o insumo 40524 – Bloquete de Concreto não inclui o custo de transporte do material até a obra. O preço informado pelo SINAPI é o preço na loja sem consideração de frete do material.
- 3 Em relação ao transporte dentro do canteiro de obra, recomendamos a leitura do item 2.2.5 do livro [SINAPI – Manual de Metodologias e Conceitos](#), disponível para download no “[Sumário de Publicações](#)”, no site www.caixa.gov.br/sinapi.
- 3.1 Neste item, encontrará as principais informações sobre os critérios adotados pelo SINAPI para consideração do transporte dentro do canteiro, inclusive texto afirmando que “as composições de transporte somente devem ser utilizadas para distâncias superiores a 15 metros”. Isto corre pois para distâncias inferiores a 15 metros, o esforço do transporte já está considerado nos coeficientes das composições de serviço.
- 4 Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Lucas Monteiro Saraiva

Engenheiro Civil

Mauro Fernando Martins de Castro

Gerente Executivo

GEPAD03 – SINAPI – Composições e Institucional

Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas de Governo

100950	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	2,37
100951	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	2,04
100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	1,88
100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0,74
100954	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	5,64

$4,5 \text{ km} \times 5,160 \text{ km} = 23,220 \text{ km}$
 $12,6 \text{ km} \times 5,160 \text{ km} = 65,016 \text{ km}$
 $8,5 \text{ km} \times 5,160 \text{ km} = 43,860 \text{ km}$
 $5,6 \text{ km} \times 5,160 \text{ km} = 28,976 \text{ km}$
 $2,4 \text{ km} \times 5,160 \text{ km} = 12,384 \text{ km}$